

Os Capacetes para Combate a Incêndios em Estruturas devem atender ou exceder a Norma NFPA 1971, Norma e Conjuntos de Proteção ao Combate de Incêndios em Estruturas e Proximidade ao Fogo, Edição 2013 (Em relação aos Capacetes para Incêndio em Estruturas) A certificação/verificação será fornecida através de uma documentação escrita, fornecida por um laboratório de testes parceiro, reconhecido e independente.

Um capacete de amostra, atendendo aos requisitos desta especificação será fornecido, quando solicitado, para inspeção e verificação de conformidade dentro de 10 dias úteis.

A autoridade com jurisdição reserva-se o direito de aceitar ofertas conforme sua avaliação, baseada na conformidade e no desempenho em relação à norma e a outros requisitos aplicáveis, como encaixe e função.

A autoridade com jurisdição reserva-se o direito de aceitar o capacete mais apropriado, baseada no critério acima mencionado, sem levar em conta as ofertas com preços inferiores.

Os vencedores da licitação devem enviar os capacetes do fornecedor dentro de 14 dias úteis a partir do recebimento da ordem do distribuidor.

Geral

Os capacetes em conformidade com esta especificação são projetados para proteger o bombeiro contra lesões na cabeça e pescoço relativos às atividades de combate a incêndios em estruturas.

O sistema de qualidade do fabricante do capacete será certificado pela Norma ISO 9001-2008 para garantir os procedimentos de qualidade e capacidade de produção.

Garantia

A Bullard garante ao primeiro comprador que o capacete para bombeiro e os componentes não eletrônicos estão livres de defeitos de materiais e de fabricação para o uso e serviço pretendido, por um período de cinco (5) anos a partir da data de produção e a garantia de vida útil dos componentes não eletrônicos no casco (conforme definido na NFPA 1851: 10 anos).

Configuração Física

O capacete básico será luminoso, com aba traseira, com um comprimento de 320 mm (12-5/8"), uma largura de 254 mm (10") na abertura da parte frontal e uma altura de 172 mm (6-3/4").

Sistema de Absorção de Impacto

O sistema de absorção de impacto do capacete será um casco externo, um casco interno inteiriço e uma suspensão com cintas de afivelamento. Estes três componentes, funcionando em conjunto como um sistema, reduzem a força de impacto no capacete e no usuário.

Casco

O casco do capacete será de estilo contemporâneo e fabricado em termoplástico resistente ao calor. Será adicionado pigmento colorido à resina termoplástica no processo de fabricação da moldagem do capacete para ajudar na manutenção de sua aparência, mascarando riscos e batidas que podem ocorrer no uso diário e quedas. O acabamento do casco estará disponível em branco, amarelo, vermelho, preto, azul, laranja e amarelo limão.

A borda do casco externo terá um acabamento em elastômero reforçado com alumínio, fixado na parte traseira do fechamento por um clipe em aço inoxidável e um anel tipo D fixado por um rebite em aço inoxidável. O acabamento não vai derreter, gotejar nem incendiar quando testado de acordo com os requisitos de Resistência ao Calor da NFPA 1971-2013, Seção 6-6.12.

Casco Interno Inteiriço

O casco interno será uma peça única, incorporando estruturas de absorção de impacto e será fabricado em termoplástico resistente ao calor. Não serão usadas espumas de uretano nem de outro tipo.

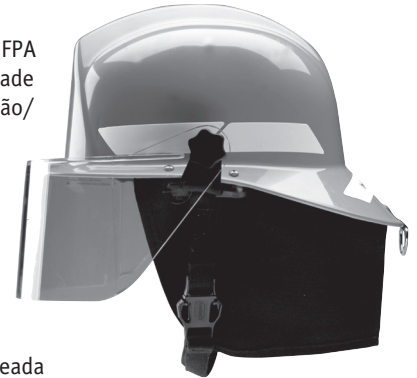
Suspensão com Cintas de Afivelamento

A suspensão com cintas de afivelamento deve consistir de duas cintas em nylon de 19 mm (3/4") fixadas em quatro linguetas em nylon. As linguetas devem ser inseridas em alojamentos pré-moldados no casco interno inteiriço.

Catraca da Cinta de Cabeça

O capacete será ajustado através de um mecanismo de catraca de ajuste fixado à cinta de cabeça em nylon resistente ao calor. A cinta de cabeça será fixada no casco interno inteiriço por quatro botões em acetato (dois dianteiros, dois traseiros).

O alojamento da catraca será enrolado em uma capa almofadada em couro para melhorar a fixação e o conforto na nuca. A capa em couro será fixada por quatro peças de Velcro[®] para permitir sua remoção para limpeza e reposição.



Almofada Frontal

A cinta de cabeça será fornecida com uma almofada frontal em malha retardante de chama (FR), preenchida com material absorvente de impacto na testa. Esta almofada frontal vai se estender para trás em ambos os lados 165 mm (6.5") em relação à linha de centro da cinta para garantir estabilidade e conforto ao bombeiro. A almofada será fixada por um cadarço para permitir sua remoção para limpeza e reposição. A fixação da cinta de cabeça por costura não será permitida.

Cinta de Queixo

A cinta de queixo consiste de duas peças de 19 mm (3/4") de tecido Nomex® preto com uma fivela reforçada de liberação rápida em nylon.

O lado macho da fivela de liberação rápida será fixado ao lado direito do casco exterior com um bloco de ancoragem dielétrico fixado ao suporte de fixação do protetor de face com 2 parafusos em aço inoxidável. A porção longa da cinta de queixo com o lado fêmea da fivela de liberação rápida será fixada ao lado esquerdo do casco exterior da mesma maneira.

Quando a cinta de queixo estiver conectada e totalmente estendida, seu comprimento máximo será de no mínimo 610 mm (24"), medido de um bloco de ancoragem ao outro.

Protetor de Orelha/Pescoço

O protetor de orelha/pescoço será fabricado com um casco exterior em Nomex de 170 g (6 oz) revestido com duas camadas de flanela de algodão retardante à chama para conforto e proteção. Uma tira de 25,4 mm (1") de material enrolado será costurada em um lado contínuo através da parte superior do casco do protetor de orelha/pescoço para a fixação das 3 tiras correspondentes de 25,4 mm (1") de material de ganchos localizado no interior do casco interno inteiriço.

Quando corretamente fixado ao casco interior do capacete, o protetor de orelha/pescoço deve cobrir as laterais e parte traseira da aba do capacete com, no mínimo:

- 152 mm (6") a partir das laterais da aba do capacete até a cinta do queixo.
- 165 mm (6-1/2") a partir da parte central traseira da aba do capacete.

Viseira

A viseira será em material termoplástico de alto impacto e resistente à alta temperatura com 102 x 381 mm (4"x15"), moldada em sua posição de uso e projetada para cobrir o contorno da aba do capacete. A viseira será certificada para atender os requisitos ópticos da Norma para Proteção de Olhos e Face ANSI/ISEA Z87.1. Esta certificação será complementar à conformidade aos requisitos de resistência ao calor e impacto da NFPA 1971.

Quando montada, a viseira deve permitir uma retração mínima de 90° na posição escamoteada. A viseira será montada na aba do casco exterior por um botão com rosca em nylon reforçado com fibra de vidro e retardante à chama ou aço inoxidável fixado a uma porca em latão, presa por uma porca em alumínio fixada nas lâminas de Engate-Rápido. A ferragem da viseira será testada de acordo com a Seção 6-3, Teste Dois de Resistência à Chama, da norma NFPA 1971-2013.

O conjunto de fixação da cinta de queixo/Engate-Rápido será fixado à aba do casco exterior por 4 parafusos e porcas em aço inoxidável. Será usada uma arruela espaçadora em termoplástico para ligar o conjunto de fixação.

Aba refletiva

O casco externo dele possuir marcações refletivas em amarelo-limão localizadas em torno de sua circunferência. Os materiais refletivos devem ser baseados em vidro para maximizar a resistência à exposição ao calor durante o combate ao fogo. Não serão usados materiais refletivos baseados em vinil.

Américas:
Bullard
1898 Safety Way
Cynthiana, KY 41031-9303 • EUA
Chamada grátis nos EUA: 877-BULLARD (285-5273)
Tel: +1-859-234-6616
Fax: +1-859-234-8987

Europa:
Bullard GmbH
Lilienthalstrasse 12
53424 Remagen • Alemanha
Tel: +49-2642 999980
Fax: +49-2642 9999829

Ásia-Pacífico:
Bullard Asia Pacific Pte.
LHK Building
701, Sims Drive, #04-03
Singapura 387383
Tel: +65-6745-0556
Fax: +65-6745-5176



©2015 Bullard. Todos os direitos reservados.
Nomex é marca registrada da E.I. DuPont de Nemours & Company.
Velcro é marca registrada da Velcro USA.